



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1764/2018

DATA: 25 de junho de 2018.

EMENTA: ALTERA ARTIGOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1037, DE 27 DE MARÇO DE 2007 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – **FUNDEB** DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º O artigo 2º da Lei nº 1037, de 27 de março de 2007, passa a vigorar acrescido do inciso VII e com a seguinte redação:

“Art. 2º O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 10 (dez) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

- I) Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal;*
- II) Um representante dos professores das escolas públicas municipais;*
- III) Um representante dos diretores das escolas públicas municipais;*
- IV) Um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;*
- V) Dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;*
- VI) Dois representantes dos estudantes da educação básica pública;*
- VII) Um representante do Conselho Municipal de Educação.”*

Art. 2º O Parágrafo Primeiro do artigo 2º da Lei nº 1037, de 27 de março de 2007, passa a vigorar acrescido do inciso VII com a seguinte redação:

Art. 2º



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

"§ 1º Os membros de que tratam os incisos II, III, IV, V, VI e VII deste artigo serão indicados pelas respectivas representações, após processo eletivo organizado para escolha dos indicados, pelos respectivos pares."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de maio, em 25 de junho de 2018.

NEIDE MARIOT CORRENTE
PREFEITA